GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº06/2026
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR FLODOARDO CABRAL
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
A Escola Professor Flodoardo Cabral através do Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2026, pelo regime e critério de menor **preço por Item** . A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 .(D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Flodoardo Cabral.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Gás de cozinha (**Gás liquefeito de petróleo)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professor Flodoardo Cabral, localizada à Av. 28 de setembro, nº 834 – Bairro Escola Técnica, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de cozinha de 13 kg (GLP)	Unidade	40

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R$).

4.2 Carimbo e assinatura (física ou/digital) da empresa.

4.3 A proposta vencedora será a de menor valor por item ou lote, de acordo com o regime e critério do termo de Referência.

4.3.1 Fica estabelecido que a empresa vencedora da dispensa de licitação deverá executar integralmente os serviços contratados em conformidade com as especificações, condições e valores apresentados em sua proposta vencedora. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prestação dos serviços / entrega dos materiais em desacordo com a proposta apresentada, ensejará a imediata notificação da contratada para que promova a regularização no prazo estabelecido por este Comitê Executivo.

4.3.2- Persistindo o descumprimento ou sendo constatada a inexecução dos serviços contratados, a empresa ficará sujeita às sanções administrativas cabíveis, incluindo seu impedimento de participar de futuras dispensas de licitação e demais procedimentos de contratação promovidos por este Comitê Executivo.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Flodoardo Cabral, no dia: **10/11/2026 às 09:00 horas.**
A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professor Flodoardo Cabral no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material, documentação e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e/ou cartão de pagamento no crédito á vista a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:
7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
7.8 Certificado da GLP- Gás Liquefeito de Petróleo

Cruzeiro do Sul Acre, 03 de novembro de 2026.
Tatila Lopes Mota

Assinatura do presidente do CoEx